

**RESOLUÇÃO Nº. 352/2008, publicada no Informativo
Municipal nº. 318, no período de 01 a 10 de Junho de 2008.**

RESOLUÇÃO Nº. 352/ 2008

Dispõe sobre concessão de "Diploma de Distinção Rio-Branquense"

O Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no exercício de suas atribuições legais, promulga a seguinte Resolução:

Art.1º - Nos termos da Resolução nº. 348/2008, fica concedido o "Diploma de Distinção Rio-branquense", as seguintes pessoas:

- Paulo César Bento Mantovani (Cabo Bento)
- Gilvan Ernesto Coelho
- José Américo Ferreira
- Fabrício Gomes Ferreira de Paula
- Regina Célia da Silva
- Rosa Maria Aparecida Lopes
- Dalva Barreto de Souza

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Presidente Tancredo de Almeida Neves, 3 de junho de 2008.

Vereador Sérgio Aroeira Braga Filho
Presidente da CMVRB